



# Diário Oficial

Boituva, 13 de Abril de 2026

Edição 2115

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 114/2026****PREGÃO Nº. 1/2026**

A(O) **Câmara Municipal de Boituva/SP**, CNPJ: **01.839.446/0001-77**, representado pelo(a) Autoridade Competente, Sr(a). **Lucas Mateos Pereira**, torna público a todos os interessados, que estará realizando licitação da modalidade **pregão**, Nº 1/2026, Processo Administrativo nº 114/2026, com amparo legal na **Lei 14.133/2021, Art. 28, I**, para futuras negociações, a ser realizado na Plataforma de Licitações Eletrônicas Licitar Digital - Plataforma De Compras.

**Detalhes do Processo:****ID do processo:** 97183

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença, por prazo determinado, de solução tecnológica integrada no modelo SaaS (Software como Serviço), em plataforma web, com o objetivo de viabilizar a transparência e tramitação eletrônica de informações, documentos e processos legislativos no âmbito da Câmara Municipal de Boituva/SP.

**Data de Publicação:** 13/04/2026 09:20:51**Data da disputa/Fim do envio de propostas:** 30/04/2026 10:10:00**Critério de julgamento:** Menor Preço**Modo de disputa:** Aberto**Valor total do processo:** R\$ 104.062,36Consulte o processo em: <https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/97183>

---

**Lucas Mateos Pereira - Autoridade Competente**

Câmara Municipal de Boituva/SP, 13 de Abril de 2026.

# Processo Seletivo 03/2026 – Notas

## Instrutor de Artes – Artes de Rua, Pintura em Tela e Desenho Artístico

Nome	Inscrição	Data Nasc.	Cota	Acerto	Nota
Fabiana Frederico da Silva Pinto	22917	1985	-	14	70%
Fabrcio Vieira Zani	24018	1985	-	14	70%
Jonatã Sena Araújo	20140	1986	-	16	80%
Jose Carlos Gonçalves Mendes De Sousa	23820	1987	Pardo	-	-
Lisandra Franco	20606	1975	-	-	-
Lucas Alexandre Martins	23599	1989	-	9	45%
Luis Guilherme Figueiredo	23900	2004	-	14	70%
Luiza Vagetti de Lima	22872	2006	-	14	70%
Marli Teresinha Fronza Da Silva	22530	1963	-	15	75%
Melissa Tirabassi de Faria	23284	2001	-	13	65%
Renan Guilger Gomes	24043	1997	-	-	-
Rogério Gonçalves Margutti	23413	1983	-	-	-
Sara Daniela Villena	24009	1995	-	-	-

## Instrutor de Artes – Balé e Danças Urbana

Nome	Inscrição	Data Nasc.	Cota	Acerto	Nota
Ana de Deus Oliveira	24005	2008	-	-	-
Dafni Oliveira Brazilino	23456	2004	Pardo	18	90%
Emely de Oliveira	23092	1985	-	16	80%
Ingrid Machado Alves da Silva	23400	1998	-	17	85%
Ketillin Raiane de Lima Pires	22139	2003	Preto	17	85%
Laís Chespkassoff Sanchez Da Luz	23952	1998	-	-	-
Lais Santos De Moura	23948	1995	-	17	85%
Maria Eduarda Rodrigues Fantinatti	23798	2001	-	16	80%
Viviane Alves da Silva Pereira	22392	1978	-	15	75%

## Instrutor de Artes – Canto Coral

Nome	Inscrição	Data Nasc.	Cota	Acerto	Nota
Estevão De Souza Rosa	23351	1993	Preto	-	-
Gabriela Gonçalves Medeiros	23109	1983	-	10	50%
Mara Fontes Vecchia	23841	1978	-	-	-
Merlise Moreira Sousa	20072	1987	-	15	75%
Mirian Cobra Branco	21913	1991	-	-	-
Rosana Do Carmo Fortunato	23899	1970	Pardo	-	-
Samira de Oliveira	23403	1997	Pardo	13	65%

## Instrutor de Artes – Contrabaixo elétrico e Guitarra

Nome	Inscrição	Data Nasc.	Cota	Acerto	Nota
João Victor Santos Nogueira	24041	1993	-	13	65%
Marcos Roberto Pires	22549	1971	-	-	-
Matheus Jurgen Franz	22398	1990	-	18	90%
Natan Paulo da Silva	22512	1988	-	11	55%

## Instrutor de Artes – Cordas Friccionadas (Contrabaixo Acústico e Violoncelo)

Nome	Inscrição	Data Nasc.	Cota	Acerto	Nota
Daniel Felipe dos Santos Moreno	20643	2007	-	13	65%
Enéas Antônio Paes Júnior	23154	1986	-	-	-
Helen Quintanares Siqueira	22578	1996	-	14	70%
Helyaber Queiroz Alcântara Cavalcante	24007	2003	-	-	-
Matheus Jurgen Franz	22260	1990	-	18	90%
Tiago José Machado de Almeida	23781	1979	-	-	-
Tulio Padilha Pires	22363	1980	-	15	75%

**Instrutor de Artes – Cordas Friccionadas (Viola Erudita e Violino)**

Nome	Inscrição	Data Nasc.	Cota	Acerto	Nota
Anderson Melo De Oliveira	23464	1979	Preto	14	70%
Fernando Henrique de Almeida Andrade	23387	1979	Pardo	13	65%
Janaína Valéria de Almeida	23421	1982	-	-	-
José Carlos Rodrigues Netto	22396	1985	-	13	65%
Luan Almeida Pontes	22106	2002	Pardo	9	45%
Lucas Eduardo Almeida Pontes	22108	1995	Pardo	15	75%
Luiz Gustavo Bimbatti Assumpção	23924	1989	Pardo	13	65%
Paulo Gabriel Vaz da Costa	24050	1999	-	10	50%
Samuel Gomes Ferraz	23239	1998	-	13	65%
Tanus Virgílio Casemiro de Oliveira	24054	1992	-	-	-

**Instrutor de Artes – Danças Urbanas**

Nome	Inscrição	Data Nasc.	Cota	Acerto	Nota
Emerson Henrique Dias Pontes	22283	1990	-	12	60%
Giovana Pavanelli Lira	23639	2007	-	15	75%
Juliana de Farias Fazzane	23730	1982	-	-	-
Marcela Macedo Fernandes	24002	2004	-	17	85%
Ricardo Hiroaki Oba	23050	1995	-	-	-
Vitor Alex da Silva	24076	2004	Preto	-	-

**Instrutor de Artes – Dança de Salão Feminina**

Nome	Inscrição	Data Nasc.	Cota	Acerto	Nota
Jaqueline Alves Conceição	23695	1978	Pardo	14	70%
Jaqueline De Cassia Silva	24077	1991	Preto	-	-
Márcia Regina Gaspar	23729	1971	-	14	70%

**Instrutor de Artes – Dança de Salão Masculino**

Nome	Inscrição	Data Nasc.	Cota	Acerto	Nota
Lucas Gustavo Oliveira Silva	20551	2002	Preto	-	-
Maique de Cássio Ramos	24055	1990	Preto	13	65%

**Instrutor de Artes – Fundamentos da Música**

Nome	Inscrição	Data Nasc.	Cota	Acerto	Nota
Acácio Rodrigues Filho	23917	1968	-	13	65%
Amadeu da Rosa Augusto	23378	1988	-	15	75%
Bruna Fernanda Rogado	23731	1992	-	11	55%
Estevão De Souza Rosa	23336	1993	Preto	-	-
Felipe Grilli Freitas	22577	1989	-	14	70%
Julio Cesar Sopzak Campos	23885	1976	Pardo	-	-
Jussara Santos Guilherme	22187	1993	-	15	75%
Leonardo Barbosa	23845	1996	-	16	80%
Mauricio Diogo Da Silva	21228	1976	-	14	70%
Merlise Moreira Sousa	20077	1987	-	-	-
Nathalia Kovacs Nakagaki	23419	2002	-	13	65%
Rafael Vieira Dos Santos	22883	1998	-	-	-

**Instrutor de Artes – Musicalização Infantil**

Nome	Inscrição	Data Nasc.	Cota	Acerto	Nota
Ana Cristina Alves dos Santo	22904	1976	-	7	35%
Carlos Eduardo Roberto De Oliveira	22753	1982	-	16	80%
Felipe Grilli Freitas	22570	1989	-	14	70%
Gabriela Antulini Araujo Cardoso	23884	1999	-	18	90%
Giovanna Norberto Mota	24064	2003	-	11	55%
Helen Quintanares Siqueira	22587	1996	-	-	-
Helena dos Santos Macedo	20436	2004	-	-	-
Italo Hefziba de Oliveira	20682	1999	-	13	65%
Juliana de Farias Fazzane	23410	1982	-	13	65%
Larissa Inacia Silva Santos	23869	1999	Pardo	-	-
Leonardo Pedrozo da Silva	23060	1995	-	12	60%
Luane Peres Gomes	23739	2003	-	14	70%
Mirian Cobra Branco	21906	1991	-	17	85%
Renata Andrade Moraes	22820	1980	-	14	70%
Tiago Augusto Marcos	24037	1986	-	-	-

**Instrutor de Artes – Percussão Sinfônica e Bateria**

Nome	Inscrição	Data Nasc.	Cota	Acerto	Nota
Kayo Victor dos Santos Vidal	22829	2002	-	14	70%
Maycon Cordeiro de Almeida	23621	1998	Pardo	11	55%
Tiago de Lima Neri	21921	1997	Pardo	-	-

**Instrutor de Artes – Piano e Teclado**

Nome	Inscrição	Data Nasc.	Cota	Acerto	Nota
Bianca De Souza Maniero Camargo	21243	1993	-	-	-
Eliana Gonçalves de Lima	23465	1969	-	16	80%
Heitor Bispo De Carvalho	23304	1998	Pardo	16	80%
Kelvyn Cordeiro de Almeida	23974	2003	-	13	65%
Layla Gabrielly Ferrari Barbosa	24049	2002	-	16	80%
Lucas Costa Mercadante	21254	1993	-	15	75%
Luís Gustavo Bueno	19998	1986	-	14	70%
Maria Antônia De Souza Pacheco Negrão	20231	1983	-	14	70%
Milene De Souza Dias	23406	2000	-	13	65%
Miriam Vaz	24019	1977	-	12	60%
Pala Safira de Andrade Ferreira	23790	2000	-	-	-
Thomas Pereira de Sales	23603	2003	-	11	55%

**Instrutor de Artes – Regente de Coro**

Nome	Inscrição	Data Nasc.	Cota	Acerto	Nota
Fabio Ferreira Da Silva	22146	1992	Pardo	15	75%

**Instrutor de Artes – Regente Orquestra e Banda Sinfônica**

Nome	Inscrição	Data Nasc.	Cota	Acerto	Nota
Bruno Cardoso dos Santos	23207	1982	-	15	75%
Fernando Henrique de Almeida Andrade	23378	1979	Pardo	-	-
Jorge Ernesto Reséndiz García	23501	1998	-	15	75%
Ricardo de Macedo Ghiraldi	23631	1976	-	-	-
Vinícius da Cruz Silveira	23681	1996	Pardo	12	60%

**Instrutor de Artes – Sopros Madeira**

Nome	Inscrição	Data Nasc.	Cota	Acerto	Nota
David Barbosa Garbin	20795	1981	-	-	-
Gean de Oliveira Santos	23846	2004	-	16	80%
Júlio César Schimdt	20441	1957	-	14	70%
Lindemberg Cavalcante Silva	24072	1976	Pardo	16	80%
Matheus Jose Roque	23791	2003	Preto	-	-

**Instrutor de Artes – Sopros Metais**

Nome	Inscrição	Data Nasc.	Cota	Acerto	Nota
Carlos Eduardo Araujo Prado Lopes	23992	2000	Preto	13	65%
Julio Cesar Sopzak Campos	23882	1976	-	17	85%
Thiago Henrique de Campos Walti	22794	1996	-	13	65%
Vitória Keulere Eustachio de Almeida	23834	2001	Preto	-	-

**Instrutor de Artes – Teatro**

Nome	Inscrição	Data Nasc.	Cota	Acerto	Nota
Camila Aparecida De Mello Prado	23600	1999	-	-	-
Carolline Marzanatti Fabron	23314	2007	-	17	85%
Erica Pedro Correa	22838	1975	-	14	70%
Fernnanda Quesia Rodrigues Alves	24048	1996	Pardo	-	-
Heloise Maria Alves Comin	22161	2001	-	17	85%
Laura Américo Camargo	24008	2007	-	15	75%
Lisa Marie Bittar	24056	1997	-	-	-
Lucas Gonzaga Rosa	22830	1993	-	15	75%
Myriã Desireè Bom Marcon	22235	2005	-	14	70%
Pedro Henrique Ribeiro Borges	22040	1999	-	18	90%
Roseli Borges Araújo Martins	23428	1970	-	13	65%
Thailini da Rocha Tulio	23940	1992	-	15	75%

**Instrutor de Artes – Teclado e Acordeon**

Nome	Inscrição	Data Nasc.	Cota	Acerto	Nota
Helyaber Queiroz Alcantara Cavalcante	24004	2003	-	-	-
Sueli Poppi	20080	1951	-	17	85%

**Instrutor de Artes – Viola Caipira e Violão**

Nome	Inscrição	Data Nasc.	Cota	Acerto	Nota
Ana Laura Da Silva Souza	23148	2003	-	14	70%
Camilla Jorge de Lacerda	20102	1998	-	13	65%
Felipe Lima dos Reis	23922	1994	Pardo	16	80%
Franco Rangel de Campos Andrade	23459	1981	Pardo	15	75%
Hicaro Ferreira Rodrigues	24012	1998	Preto	13	65%
Luan Belmiro Bernardes	22391	1995	Preto	15	75%
Mario Eduardo Nofuente	20871	1982	-	13	65%
Rafael Vieira Dos Santos	22880	1998	-	13	65%
Rodrigo Marques Bueno	23430	2004	Pardo	12	60%

Secretaria Municipal de  
**Fazenda, Desenvolvimento  
Econômico e Finanças**



# Boituva

Construindo o progresso  
de mãos dadas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, DES. ECONÔMICO E FINANÇAS  
DIVISÃO DE TRIBUTOS  
EXERCÍCIO DE 2026**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00007, de 13 de Abril de  
2026**

**Em face da postagem realizada por Aviso de Recebimento (AR), através dos Correios no dia 09/12/2025 onde a mesma retornou de forma negativa, por este motivo:**

**NOTIFICA** o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da Notificação de Lançamento nº 6672-6/2025

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

**- Francisco Wilson Souza Sampaio, CPF: 007.\*\*\*.0\*\*-\*2**

Boituva, 13 de Abril 2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

**José Aparecido Bastazini  
Gestor de Departamento da Fazenda  
Secretaria Municipal de Fazenda,  
Desenvolvimento Econômico e Finanças**

Data de afixação: 13/04/2026  
Data de desafixação: 28/04/2026

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ APARECIDO BASTAZINI  
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://boituva.1doc.com.br/verificacao/2A68-43B2-42EF-AA51>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A68-43B2-42EF-AA51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ APARECIDO BASTAZINI (CPF 074.XXX.XXX-42) em 13/04/2026 08:58:19 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 13/04/2026 às 08:58 e assinada digitalmente pela MUNICIPIO DE BOITUVA:46634499000190 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://boituva.1doc.com.br/verificacao/2A68-43B2-42EF-AA51>

**EXTRATO – PORTARIAS**

**Nº 31.313 de 13/4/2026 a contar de 13/04/2026 –NOMEAÇÃO: ESTATUTÁRIO /COMISSÃO**

**DAYANE BRUNA PORFIRIO ALVES PEREIRA**

MATRÍCULA: 160.845-2

CARGO: CHEFE DE DIVISÃO – Divisão de Programas de Saúde

REGIME: ESTATUTÁRIO/COMISSÃO

## **EXTRATO – SINDICÂNCIA**

**PORTARIA Nº 31.311 DE 13 DE ABRIL DE 2026** – Fica determinada, com base no artigo 223 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 2.196/2.011, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos de Boituva, instauração de **SINDICÂNCIA** para cabal apuração dos fatos apontados pela Secretaria de Educação, que será desenvolvida pela Comissão de Sindicância.

**PORTARIA Nº 31.312 DE 13 DE ABRIL DE 2026** – Fica determinada, com base no artigo 223 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 2.196/2.011, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos de Boituva, instauração de **SINDICÂNCIA** para cabal apuração dos fatos apontados pela Secretaria de Educação, que será desenvolvida pela Comissão de Sindicância.

## AVISO DE DISPENSA

A **PREFEITURA DE BOITUVA**, por meio da **Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico**, torna público que pretende adquirir ou contratar o objeto abaixo discriminado e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados nos termos do que dispõe o §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021 e também no §5º do art. 58 do Decreto Municipal nº 2.979/2024.

**OBJETO:** Contratação de serviços de hospedagem em estabelecimento hoteleiro, com pernoite e café da manhã inclusos, em hotel localizado na cidade de Boituva/SP ou proximidades, durante a realização de Mutirão de Cirurgias no município de Boituva/SP.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência mencionando no assunto o **Processo Administrativo nº 391/2026** e apresentar a proposta **até 16/04/2026 às 17h00m** através do e-mail: **compras@boituva.sp.gov.br** em documento devidamente assinado.

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** para fins de contratação, o fornecedor que apresentar o menor preço (ou maior desconto) será convocado por e-mail para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresente os seguintes documentos, sob pena de decair do direito de contratar:

- contrato social, requerimento de empresário individual, Estatuto Social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente;
- inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- prova de regularidade perante a Fazenda Municipal (mobiliários), Estadual (dívida ativa inscrita) e Federal;
- prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, e
- prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso.

**CONTRATAÇÃO:** Caso se conclua pela contratação e após a autorização da autoridade competente, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. O fornecedor vencedor da melhor proposta terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente (nota de empenho ou autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Decreto Municipal nº 2.979, de 26 de junho de 2024.

Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e ficará sujeito as sanções estabelecidas no Decreto Municipal nº 2.979, de 26 de junho de 2024.

**DISPOSIÇÕES GERAIS:** A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o disposto neste aviso e eventual anexo.

Uma vez enviada a proposta por e-mail, o fornecedor **NÃO** poderá substituí-la, podendo, contudo, solicitar o seu cancelamento através de mensagem para o mesmo e-mail da proposta desde que devidamente justificado.

A apresentação de propostas adicionais não implica na necessidade de a Administração adquirir ou contratar do fornecedor proponente podendo, se for o caso, contratar fornecedor que eventualmente tenha apresentado proposta de melhor preço por ocasião da realização da pesquisa de preços.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de qualquer mensagem eletrônica encaminhada pela Administração.

## AVISO DE DISPENSA

A **PREFEITURA DE BOITUVA**, por meio da **Secretaria Municipal de Esportes**, torna público que pretende adquirir ou contratar o objeto abaixo discriminado e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados nos termos do que dispõe o §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021 e também no §5º do art. 58 do Decreto Municipal nº 2.979/2024.

**OBJETO:** Aquisição de medalhas e troféus destinados à premiação dos Jogos Escolares 2026, promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência mencionando no assunto o **Processo Administrativo nº 313/2026** e apresentar a proposta **até 16/04/2026 às 17h00m** através do e-mail: **compras@boituva.sp.gov.br** em documento devidamente assinado.

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** para fins de contratação, o fornecedor que apresentar o menor preço (ou maior desconto) será convocado por e-mail para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresente os seguintes documentos, sob pena de decair do direito de contratar:

- contrato social, requerimento de empresário individual, Estatuto Social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente;
- inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- prova de regularidade perante a Fazenda Municipal (mobiliários), Estadual (dívida ativa inscrita) e Federal;
- prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, e
- prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso.

**CONTRATAÇÃO:** Caso se conclua pela contratação e após a autorização da autoridade competente, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. O fornecedor vencedor da melhor proposta terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente (nota de empenho ou autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Decreto Municipal nº 2.979, de 26 de junho de 2024.

Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e ficará sujeito as sanções estabelecidas no Decreto Municipal nº 2.979, de 26 de junho de 2024.

**DISPOSIÇÕES GERAIS:** A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o disposto neste aviso e eventual anexo.

Uma vez enviada a proposta por e-mail, o fornecedor **NÃO** poderá substituí-la, podendo, contudo, solicitar o seu cancelamento através de mensagem para o mesmo e-mail da proposta desde que devidamente justificado.

A apresentação de propostas adicionais não implica na necessidade de a Administração adquirir ou contratar do fornecedor proponente podendo, se for o caso, contratar fornecedor que eventualmente tenha apresentado proposta de melhor preço por ocasião da realização da pesquisa de preços.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de qualquer mensagem eletrônica encaminhada pela Administração.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Boituva, com fundamento na Lei Municipal n° 1.351 de 26 de dezembro de 2000, Artigo 142, **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados, a proceder, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital, a **LIMPEZA DO IMÓVEL**, nos endereços a seguir:

NOME PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	LOTEAMENTO	QUADRA	LOTE	CDC	NOT
ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	SONIA MARIA CAMARGO DENARDI	RES CAMPO VERDE	B	11	1033076	2394
ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	SONIA MARIA CAMARGO DENARDI	RES CAMPO VERDE	B	10	1033077	2395
PATRICIA DE ANDRADE SOUSA	LUIS CARLOS SIMONINI	JD PARAISO	O	7	1001492	2396
LUCIO MAURO COAN	MARIO MODOLO	JD RES VICENTE LAUREANO	D	3	1005080	2397
CASATERRA PARTICIPACOES EM EMPREENDIMENTOS IMOBILI	AUGUSTO VICENTIM	JD RES VICENTE LAUREANO	E	10	1005107	2398

A Prefeitura Municipal de Boituva, com fundamento na Lei Municipal n° 1.351 de 26 de dezembro de 2000, Artigo 150, **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados, a proceder, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, a **CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E MURETA**, nos imóveis localizados nos endereços a seguir mencionados.

NOME PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	LOTEAMENTO	QUADRA	LOTE	CDC	NOT
PATRICIA DE ANDRADE SOUSA	LUIS CARLOS SIMONINI	JD PARAISO	O	7	1001492	2399
FGJ&L LTDA	CAMILO THAME	CENTRO			1008860	2400

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Boituva, 13 de Abril de 2026

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 68/2025**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: LC 68/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; CONTRATADA: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS E/OU PRODUTOS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SETOR DE ENFERMAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESTINADOS TAMBÉM AO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) PRAZO: FICA O PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 11/04/2026, COM TÉRMINO DA VIGÊNCIA EM 10/04/2027. ASSINATURA: 10 DE ABRIL DE 2026. PREFEITURA DE BOITUVA, 13 DE ABRIL DE 2026. LUCAS DORIGHELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 69/2025**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: LC 69/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SHOP LIFE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS E/OU PRODUTOS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SETOR DE ENFERMAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESTINADOS TAMBÉM AO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA). PRAZO: FICA O PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 11/04/2026, COM TÉRMINO DA VIGÊNCIA EM 10/04/2027. ASSINATURA: 10 DE ABRIL DE 2026. PREFEITURA DE BOITUVA, 10 DE ABRIL DE 2026. LUCAS DORIGHELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

## **TOMADA DE PREÇOS 03/2021**

### **EXTRATO DE CONTRATO LC Nº52/2021**

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 52/2021, SENDO ESTE DE SUSPENSÃO. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA. CONTRATADA: ZIGUIA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO E DOS ESTUDOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À ESTRUTURAÇÃO DE PROJETO DE CONCESSÃO PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. VIGÊNCIA: FICA SUSPENSO PELO PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A PARTIR DE 12/04/2026, COM TÉRMINO DA VIGÊNCIA EM 11/08/2026, NOS TERMOS DO §5º DO ARTIGO 79 DA LEI Nº 8.666/1.993. BOITUVA. DATA DE ASSINATURA: 08 DE ABRIL DE 2026. 13 DE ABRIL DE 2026. PREFEITURA DE BOITUVA. CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E BEM-ESTAR ANIMAL

## **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024**

### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 114/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONCESSÃO DE REAJUSTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: LC 114/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; CONTRATADA: VR VALADARES SUPRIMENTOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PACIENTES OSTOMIZADOS (EQUIPAMENTOS COLETORES E ADJUVANTES) E MATERIAIS PARA CURATIVO DE ALTA TECNOLOGIA. VALOR: FICA APLICADO O REAJUSTE CONTRATUAL ATUALIZAÇÃO DOS VALORES REGISTRADOS, COM BASE NA APLICAÇÃO DO ÍNDICE IPCA ACUMULADO NO PERÍODO DE 27/11/2024 A 26/11/2025, CORRESPONDENTE A 4,869240%, SOBRE OS ITENS E VALORES ATUAIS. ASSINATURA: 13 DE ABRIL DE 2026. PREFEITURA DE BOITUVA, 13 DE ABRIL DE 2026. LUCAS DORIGHELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

## **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024**

### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 113/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONCESSÃO DE REAJUSTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: LC 113/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; CONTRATADA: VERIS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PACIENTES OSTOMIZADOS (EQUIPAMENTOS COLETORES E ADJUVANTES) E MATERIAIS PARA CURATIVO DE ALTA TECNOLOGIA. VALOR: FICA APLICADO O REAJUSTE CONTRATUAL ATUALIZAÇÃO DOS VALORES REGISTRADOS, COM BASE NA APLICAÇÃO DO ÍNDICE IPCA ACUMULADO NO PERÍODO DE 27/11/2024 A 26/11/2025, CORRESPONDENTE A 4,869240%, SOBRE OS ITENS E VALORES ATUAIS. ASSINATURA: 13 DE ABRIL DE 2026. PREFEITURA DE BOITUVA, 13 DE ABRIL DE 2026. LUCAS DORIGHELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

## **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024**

### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 112/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONCESSÃO DE REAJUSTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: LC 112/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; CONTRATADA: NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PACIENTES OSTOMIZADOS (EQUIPAMENTOS COLETORES E ADJUVANTES) E MATERIAIS PARA CURATIVO DE ALTA TECNOLOGIA. VALOR: FICA APLICADO O REAJUSTE CONTRATUAL ATUALIZAÇÃO DOS VALORES REGISTRADOS, COM BASE NA APLICAÇÃO DO ÍNDICE IPCA ACUMULADO NO PERÍODO DE 27/11/2024 A 26/11/2025, CORRESPONDENTE A 4,869240%, SOBRE OS ITENS E VALORES ATUAIS. ASSINATURA: 13 DE ABRIL DE 2026. PREFEITURA DE BOITUVA, 13 DE ABRIL DE 2026. LUCAS DORIGHELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

## **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024**

### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 111/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONCESSÃO DE REAJUSTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: LC 111/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; CONTRATADA: IMPARMEDI COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PACIENTES OSTOMIZADOS (EQUIPAMENTOS COLETORES E ADJUVANTES) E MATERIAIS PARA CURATIVO DE ALTA TECNOLOGIA. VALOR: FICA APLICADO O REAJUSTE CONTRATUAL ATUALIZAÇÃO DOS VALORES REGISTRADOS, COM BASE NA APLICAÇÃO DO ÍNDICE IPCA ACUMULADO NO PERÍODO DE 27/11/2024 A 26/11/2025, CORRESPONDENTE A 4,869240%, SOBRE OS ITENS E VALORES ATUAIS. ASSINATURA: 13 DE ABRIL DE 2026. PREFEITURA DE BOITUVA, 13 DE ABRIL DE 2026. LUCAS DORIGHELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

## **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024**

### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 110/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONCESSÃO DE REAJUSTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: LC 110/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; CONTRATADA: HOSPEC HOSPITALAR LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PACIENTES OSTOMIZADOS (EQUIPAMENTOS COLETORES E ADJUVANTES) E MATERIAIS PARA CURATIVO DE ALTA TECNOLOGIA. VALOR: FICA APLICADO O REAJUSTE CONTRATUAL ATUALIZAÇÃO DOS VALORES REGISTRADOS, COM BASE NA APLICAÇÃO DO ÍNDICE IPCA ACUMULADO NO PERÍODO DE 27/11/2024 A 26/11/2025, CORRESPONDENTE A 4,869240%, SOBRE OS ITENS E VALORES ATUAIS. ASSINATURA: 13 DE ABRIL DE 2026. PREFEITURA DE BOITUVA, 13 DE ABRIL DE 2026. LUCAS DORIGHELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 109/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONCESSÃO DE REAJUSTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: LC 109/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; CONTRATADA: EXPRESS MEDICAL COM. ATAC. VAREJ. DE CORRELATOS MÉDICOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PACIENTES OSTOMIZADOS (EQUIPAMENTOS COLETORES E ADJUVANTES) E MATERIAIS PARA CURATIVO DE ALTA TECNOLOGIA. VALOR: FICA APLICADO O REAJUSTE CONTRATUAL ATUALIZAÇÃO DOS VALORES REGISTRADOS, COM BASE NA APLICAÇÃO DO ÍNDICE IPCA ACUMULADO NO PERÍODO DE 27/11/2024 A 26/11/2025, CORRESPONDENTE A 4,869240%, SOBRE OS ITENS E VALORES ATUAIS. ASSINATURA: 13 DE ABRIL DE 2026. PREFEITURA DE BOITUVA, 13 DE ABRIL DE 2026. LUCAS DORIGHELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 106/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONCESSÃO DE REAJUSTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: LC 106/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; CONTRATADA: CIRURGICA UNIAO LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PACIENTES OSTOMIZADOS (EQUIPAMENTOS COLETORES E ADJUVANTES) E MATERIAIS PARA CURATIVO DE ALTA TECNOLOGIA. VALOR: FICA APLICADO O REAJUSTE CONTRATUAL ATUALIZAÇÃO DOS VALORES REGISTRADOS, COM BASE NA APLICAÇÃO DO ÍNDICE IPCA ACUMULADO NO PERÍODO DE 27/11/2024 A 26/11/2025, CORRESPONDENTE A 4,869240%, SOBRE OS ITENS E VALORES ATUAIS. ASSINATURA: 13 DE ABRIL DE 2026. PREFEITURA DE BOITUVA, 13 DE ABRIL DE 2026. LUCAS DORIGHELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Parques e Bem-Estar Animal



Boituva Construindo o progresso de mãos dadas

NOTIFICAÇÃO

Boituva, 13 de abril de 2026.

DISK ENTULHO JACARÉ
CNPJ: 03.485.456/0001-87
Endereço: Rua José Capelari, 407 - Bairro: Parque Ecológico – CEP: 18550-386
Assunto: Descarte Inadequado em Via Pública

Conforme registros encaminhados à Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Bem-Estar Animal, foi constatado que um veículo identificado como pertencente à empresa DISK ENTULHO JACARÉ realizou o descarte irregular de diversos resíduos em via pública, no dia 11/04/2026, na Rua José Afonso Ferrielo, localizada no bairro Jardim Amélia.

Fica V.Sa. NOTIFICADO, que de acordo com o disposto no artigo 60 e no artigo 100 da Lei Municipal Complementar nº 1351/2000, é terminantemente proibido o que se segue:

Art. 60. Compreende-se na proibição do artigo anterior, depósito de quaisquer materiais, inclusive de construção, nas vias públicas e passeios em geral.

Art. 100. É proibido o lançamento na natureza de materiais líquidos, sólidos ou gasosos, que tenham a potencialidade provocar direta ou indiretamente danos ao meio-ambiente, à saúde, à segurança, e ao bem-estar da comunidade.

NOTA

O prazo para a limpeza do local mediante prova de alegação é de 01 (um) DIA, contados a partir do recebimento ou publicação da presente notificação, e, decorrido este sem a impugnação pelo autuado ou seu representante legal, seguirá penalidade (multa), no valor de 100 UFMs, ou seja, R\$ 631,21 (seiscentos e trinta e um reais e vinte e um centavos) por infração do Art. 60 e penalidade (multa), no valor de 100 UFMs, ou seja, R\$ 631,21 (seiscentos e trinta e um reais e vinte e um centavos) por infração do Art. 100. Caso não sejam providenciadas as medidas supracitadas, poderão ser aplicadas outras penalidades, como a prevista no Art. 106, alínea d, onde se lê: d) a suspensão provisória do funcionamento e do Alvará de licença ou a definitiva cassação da licença ou do Alvará de funcionamento ou o fechamento do estabelecimento ou ainda a paralisação da atividade, na forma da lei que dispõe sobre a organização dos Municípios e demais leis aplicáveis à espécie.

(Assinado digitalmente)
Anderson Luís de Souza Goulart
Fiscal de Meio Ambiente
Matrícula 160461

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON LUIZ DE SOUZA GOULART
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://boituva.1doc.com.br/verificacao/2073-06B3-90A3-3B95





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2073-06B3-90A3-3B95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDERSON LUIZ DE SOUZA GOULART (CPF 450.XXX.XXX-73) em 13/04/2026 16:14:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 13/04/2026 às 16:14 e assinada digitalmente pela MUNICIPIO DE BOITUVA:46634499000190 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://boituva.1doc.com.br/verificacao/2073-06B3-90A3-3B95>

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Boituva



# EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1023/97

E-mail: [diario.imprensa@boituva.sp.gov.br](mailto:diario.imprensa@boituva.sp.gov.br)

**EDSON JOSÉ MARCUSSO**  
Prefeito

**JOELMIR PEREIRA CAMARGO**  
Vice-Prefeito

## SECRETARIADO

**JONAS MATEUS CANSIAN FILHO**  
Chefe de Gabinete

**MORGANA TAYZE DE ALMEIDA RIBEIRO**  
Secretária Interina de Comunicação

**ADRIANO MARIO FERRARIS FERNANDES**  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

**JOYCE HELEN SIMÃO**  
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

**ROBERTO CARLOS MORETTI**  
Secretário Municipal de Administração e Equipamentos Públicos

**JULIANO MANTONI FURLAN**  
Secretário Municipal de Fazenda, Desenvolvimento Econômico e Finanças

**FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Turismo, Juventude e Empreendedorismo

**LUCAS DORIGHELLO**  
Secretário Municipal de Saúde

**BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BÍSCARO**  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Inclusão

**RAFAEL GÓES BISCARO**  
Secretário Municipal de Obras Públicas

**ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO**  
Secretária Municipal de Educação

**ADILSON APARECIDO LEITE**  
Secretário Municipal de Serviços

**ARTUR HENRIQUE PROENÇA**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**NIVALDO DE ASSIS**  
Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana

**LUIS EUSTAQUIO GIANOTTI**  
Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

**MARCOS DANIEL SCHMIDT GAROFALO MARIA**  
Secretário Interino Municipal de Segurança Pública

**RAFAEL ALVES CORREA**  
Secretário Municipal de Esportes

**CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Parques e Bem-Estar Animal



**REDAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO**  
Secretaria de Comunicação - Meio Eletrônico



**Boituva**  
Construindo progresso  
de mãos dadas

CNPJ: 46.634.499/0001-90  
Av. Tancredo Neves, 001  
Centro - Boituva  
CEP 18550-023  
[www.boituva.sp.gov.br](http://www.boituva.sp.gov.br)  
[boituva@boituva.sp.gov.br](mailto:boituva@boituva.sp.gov.br)  
Tel: (15) 3363-8800